Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 701 ,DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando que encaminhe Projeto de Lei concedendo reajuste nos salários aos Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de Manutenção da prefeitura de Cascavel, nas mesmas proporções que foram aplicado as zeladoras no ano de 2018.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de maio de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito a presente indicação, buscando junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para construir uma reparação nos valores de salários dessas duas categorias de servidores municipais. Quando houve a extinção dos cargos em 2018 tanto de Zeladoras, como de Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de Manutenção, a primeira categoria foi assegurada reajuste dos salários, no entanto, para as demais não ficou assegurada esse reajuste, sendo que desde então se mantem defasado.

Por essa razão, para equilibrar os valores historicamente das três funções é necessário que as duas categorias que não gozaram de um acréscimo de valor em seus salários os tenham. Ainda é necessário salientar que o número total de profissionais que se encaixariam nesse reajuste não representa um total exorbitante de servidores, desse modo, o impacto financeiro e orçamentário aos cofres públicos não seria exorbitante.

Sendo assim, solicitamos que seja feito o estudo e posteriormente encaminhado à Câmara de Vereadores de Cascavel o Projeto de Lei, concedendo o respectivo aumento salarial.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA